



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

EVOLUINDO JUNTO COM O POVO CERROCORAENSE!

RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **RODOLFO GUEDES DOS SANTOS** (Vereador/Segundo Secretário), CPF: 050.222.694-30, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 03 de abril de 2023. A fim de tratar assuntos de relevante interesse da população de Cerro Corá/RN em uma audiência com o Vice Governador do Estado do Rio Grande do Norte o Sr. **Walter Pereira Alves**, no gabinete da Vice Governadoria, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 228 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59076-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 31 de março de 2023.


VEREADOR João Maria Alexandre
Presidente
CPF: 336.553.244-72



Prça. Tomaz Pereira, N.º 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



CNPJ 08.386.716/0001-80

(84) 3488 2295

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **RODOLFO GUEDES DOS SANTOS** (Vereador/Segundo Secretário), CPF: 050.222.694-30, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 03 de abril de 2023. A fim de tratar assuntos de relevante interesse da população de Cerro Corá/RN em uma audiência com o Vice Governador do Estado do Rio Grande do Norte o Sr. **Walter Pereira Alves**, no gabinete da Vice Governadoria, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 228 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59076-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 31 de março de 2023.

VEREADOR João Maria Alexandre
Presidente
CPF: 336.553.244-72



Prça Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



CNPJ 08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 35402188



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

EVOLUINDO JUNTO COM O POVO CERROCORAENSE!

RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

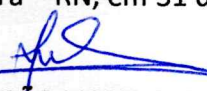
Art. 1 – Conceder a **FRANCISCO ALDO MACIEL** (Vereador/Vice Presidente), CPF: 792.158.074-20, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 03 de abril de 2023. A fim de tratar assuntos de relevante interesse da população de Cerro Corá/RN em uma audiência com o Vice Governador do Estado do Rio Grande do Norte o Sr. **Walter Pereira Alves**, no gabinete da Vice Governadoria, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 228 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59076-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 31 de março de 2023.


VEREADOR JOÃO MARIA ALEXANDRE
Presidente
CPF: 336.553.244-72



Praça Tomaz Pereira, N.º 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1623

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **FRANCISCO ALDO MACIEL** (Vereador/Vice Presidente), CPF: 792.158.074-20, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 03 de abril de 2023. A fim de tratar assuntos de relevante interesse da população de Cerro Corá/RN em uma audiência com o Vice Governador do Estado do Rio Grande do Norte o Sr. **Walter Pereira Alves**, no gabinete da Vice Governadoria, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 228 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59076-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 31 de março de 2023.

VEREADOR JOÃO MARIA ALEXANDRE
Presidente
CPF: 336.553.244-72



Praça Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP 59.995-000



camaracerrocora@gmail.com



CNPJ 08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 78468622